

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI

Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3259-6541 - E-mail: ne-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0003318-40.2019.8.16.0119 Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Cheque Valor da Causa: R\$31.819,23

Exequente(s): R\$31.619,23

Executado(s): • MARCOS ANTONIO DE SOUZA

DECISÃO

- 1. Ante a certidão de mov. 234.1, suspendo o leilão designado para 04/06/2024.
- 2. Intime-se o exequente para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.
- 3. Diligências necessárias. Intimem-se.

Nova Esperança, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Brum Lopes Juiz de Direito

